



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN**



**Processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto,
para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design – FAUeD**

Processo Seletivo Simplificado / EDITAL nº. 023/2016 – UFU

**ÁREA: Projeto de Arquitetura e Urbanismo – Teoria do Urbanismo e Planejamento
Urbano e Regional**

Normas Complementares

1. Programa

- 1.1. Teoria do Urbanismo pós Revolução Industrial e primeira metade do século XX;
- 1.2. História e caracterização da urbanização brasileira: questões econômicas, sociais, fundiárias, culturais e ambientais envolvidas no processo de formação e uso do espaço urbano;
- 1.3. Tendências atuais do processo de urbanização brasileira: dispersão urbana e formação de novas centralidades.
- 1.4. Formação da rede urbana brasileira e as dinâmicas regional e urbana nas diferentes escalas.
- 1.5. Processo de urbanização brasileira em relação ao panorama internacional e América Latina;
- 1.6. Teorias e conceitos de planejamento. História do planejamento urbano e regional no Brasil.
- 1.7. Produção do espaço, planejamento e políticas públicas. Planejamento como instrumento de intervenção no espaço urbano. Estudo dos instrumentos legais de planejamento. Plano Diretor, planejamento e gestão de políticas públicas.
- 1.8. Sistemas de informação para o planejamento urbano e regional. Análises espaciais em planejamento urbano e regional.
- 1.9. Planos e projetos urbanos: análise, discussão e síntese de resolução projetual.
- 1.10. Infraestrutura urbana.



2. Bibliografia básica

ARANTES, Otília B. Fiori. **Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica**. São Paulo: Edusp, 1998.

ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. Coleção Zero à esquerda, Petrópolis, Vozes, 2000.

BENEVOLO, Leonardo. **História da Cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1997.

CASTELLS, Manuel (1995). **La ciudad informacional. Tecnologías de la información, reestructuración económica y el proceso urbano-regional**. Madrid, Alianza Editorial, S. A.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede (vol.1- A era da informação: economia e cultura)** São Paulo : Paz e Terra, 1999.

CHOAY, F. **O Urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 1997.

DÉAK, Csaba, SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao desenho Urbano no processo de planejamento**. São Paulo: Pini, 1990.

DELSON, Roberta Marx. **Novas vilas para o Brasil Colônia: planejamento espacial e social no Século XVIII**. Brasília: Ed. ALVA- CIORD, 1997.

GÜELL, José Miguel F. **Planificación Estratégica de Ciudades**. Barcelona, G. Gili, 2000.

HALL, Peter. **Cidades do Amanhã**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo, Loyola, 1996.

LAMAS, J. M. R. G. **Morfologia Urbana e Desenho da Cidade**. Lisboa; Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

LE CORBUSIER. **A Carta de Atenas**. São Paulo: Hucitec / Edusp, 1993.



LE CORBUSIER. **O urbanismo**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MASCARÓ, Juan e YAOSHINAGA, Mário. **Infra-estrutura urbana**. São Paulo: Masquatro, 2009.

MUMFORD, L. **A Cidade na História**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Evolução Urbana no Brasil**. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Arte Arquitetura e Urbanismo, 1968.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação política urbana e territórios da Cidade de São Paulo**. 2.ed. São Paulo: Studio Nobel / FAPESP, 1999.

ROLNIK, Raquel. **Planejamento Urbano nos anos 90: novas perspectivas para velhos temas - o futuro das cidades brasileiras na crise**. IN: **Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1994.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

TEIXEIRA, Manuel C. (org.) **A Construção da cidade brasileira**. Livros Horizonte, Lisboa, 2004.

VARGAS, Heliana e CASTILHO, Ana Luisa Howard. **Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados**. Barueri: Manole, 2006.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998.

3. Sistemática do Concurso

As provas começarão no dia 03 de abril de 2016 (a confirmar no momento do deferimento das inscrições). A data do término depende do número de candidatos.

O Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos será realizado em uma (1) etapa. Serão realizadas as seguintes avaliações:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN**



- I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – prova didática pedagógica e procedimental, cada uma valendo 100 pontos, e o resultado final será a média aritmética da soma das duas, de caráter eliminatório e classificatório;
- III – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Os candidatos deverão comparecer no local que será divulgado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência trazendo a confirmação de inscrição e documento oficial de identificação pessoal com foto (Art. 12, Parágrafo 1º, da Resolução 09/2007).

A apreciação de títulos e a prova didática será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento das 48 (quarenta e oito) horas dos prazos recursais da 1ª etapa.

A nota final do candidato será obtida pela soma das notas obtidas na análise de títulos, na prova escrita e na prova didática.

O candidato será classificado se a média final alcançar 70 pontos ou mais, sendo que em caso de empate os critérios de desempate serão:

- I – Candidato com maior titulação;
- II – Candidato com maior nota na Prova Didático Procedimental;
- III – Candidato com maior nota na Prova Didático Pedagógica;
- IV – Candidato com maior nota na Prova Escrita;
- V – Candidato com maior Idade.

3.1 – Prova Escrita

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) da prova escrita será realizado no dia 03 de abril de 2016 às 7h30 (a confirmar no momento do deferimento das inscrições), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editalis.ufu.br).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN**



O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:

- I – apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;
- II – sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
- III – apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;
- IV – conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e
- V – encerramento da sessão de abertura.

A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.

O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material: lapiseiras, borrachas, canetas; a Comissão Julgadora poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.



3.2 – Prova de Títulos

Para esta prova, participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, obtendo nota igual ou superior a 70 pontos. Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e /ou profissionais serão consideradas as informações apresentadas no curriculum lattes, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 5.5 e da Tabela 1 do Edital nº. 023/2016. A data e o local de entrega da cópia do curriculum lattes e documentos comprobatórios será divulgada no momento do deferimento das inscrições no site oficial da UFU (www.editalis.ufu.br).

3.3 – Prova Didática (pedagógica e procedimental)

A Prova **Didática Pedagógica** será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

No início da Prova, o candidato deverá entregar à Comissão Julgadora, por escrito, 3 (três) cópias do Plano de Aula sobre o ponto sorteado.

Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: data show, microcomputador, quadro negro e giz; caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.

Para a preparação da Prova Didática, os candidatos poderão utilizar os equipamentos do Laboratório de Computação Gráfica da FAUeD.

Na sequência, a Prova de **Didática Procedimental**, terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN**



boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

O tema da Prova Didática Procedimental será elaborado pela Banca Examinadora e divulgado no horário determinado para seu início. Os candidatos não poderão se ausentar do recinto durante realização da Prova, nem atender telefonemas ou manter qualquer outro tipo de comunicação externa. A prova consistirá na análise da capacidade de resolução de um problema proposto.

A Prova Didática Procedimental será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material de desenho: lapiseiras, borrachas, escalímetro, esquadros, lápis de cor ou similares, e qualquer outro instrumento e/ou material de desenho que julgar necessário; a Comissão de Avaliação poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

As datas e locais de realização da Prova Didática Procedimental e Didática Pedagógica serão divulgadas no momento da publicação do deferimento das inscrições no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

4. Critérios de avaliação a serem considerados pela Comissão Julgadora

4.1 – Prova Escrita

Será avaliada a qualidade do texto dissertativo produzido, adotando-se os seguintes parâmetros: adequação do texto ao tema; pertinência e domínio da bibliografia; profundidade do tratamento dado ao tema; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica; fluência na redação; densidade teórica; capacidade de síntese e capacidade crítica.



Critérios de avaliação da Prova Escrita:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teóricoconceitual: densidade teórica; capacidade crítica	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta: capacidade de síntese; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica	20,0
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15,0
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema: fluência na redação;	15,0
5	Adequação do tema ao nível proposto	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	TOTAL:	100,0

4.2 – Prova de Títulos

Conforme estabelecido no item 5.5 e pontuação descrita na Tabela 1 do Edital n. 023/2016.

4.3 – Prova Didática Pedagógica

Planejamento e ordenamento da exposição; domínio do conteúdo; capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado; coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica; facilidade e clareza de expressão e comunicação; capacidade de síntese; objetividade; adequação do conteúdo ao nível de ensino; relação da teoria e prática; utilização de recursos didáticos adequados; adequação da exposição ao tempo previsto e espírito crítico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN**



Critérios de avaliação da Prova Didática Pedagógica:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teóricoconceitual: domínio do conteúdo; relação da teoria e prática; coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula	25,0
2	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral: facilidade e clareza de expressão e comunicação; capacidade de síntese; objetividade; uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica	20,0
3	Planejamento e ordenamento da exposição: capacidade de organização e planejamento, com adequação entre os tempos mínimo e máximo; utilização de recursos didáticos adequados.	10,0
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição: capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado; espírito crítico.	15,0
5	Adequação do conteúdo ao nível de ensino	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
7	Tempo de Apresentação	10,0
	TOTAL:	100,0

4.4 – Prova Didática Procedimental

Capacidade de resolver a situação proposta, observando critérios tais como: coerência entre fundamentação teórica, o problema/situação proposta e a resolução apontada; representação gráfica; composição projetual e qualidade formal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA PROCEDIMENTAL		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teóricoconceitual	15,0
2	Coerência entre fundamentação teórica, o problema/situação proposta e a resolução apontada	25,0
3	Relação entre teoria e prática	15,0
4	Composição projetual	15,0
5	Articulação das ideias e clareza de desenhos	15,0
6	Representação gráfica e capacidade de organização e planejamento das peças gráficas	15,0
	TOTAL:	100,0